

“CALLFASS ENERGÉTICA S.A.”
CNPJ Nº. 28.941.510/0001-82
NIRE 42300053414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da Companhia denominada “CALLFASS ENERGÉTICA S.A”, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que será realizada no dia **23 de março de 2023**, sendo a *primeira convocação às 9hrs (nove horas)* e a *segunda convocação às 9h30min (nove horas e trinta minutos)*, na sala de reunião nº.01 do “*Seville Park Hotel*”, localizado na Avenida Brasil, nº. 2500, bairro Maria Winckler, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000 – já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia – e por meio da plataforma digital “*Teams*”, (https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmMINWY5MjktMDg3ZS00MmQyLWJhNTQtNTYwMTA1ZmNkNDM4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222a6bb3b8-e453-4797-83ba-54d0ee203882%22%2c%22Oid%22%3a%223e48bc41-6148-43ab-ae8a-aa5f9e456a41%22%7d), onde será deliberado a seguinte **ORDEM DO DIA**:

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- 2) Discutir sobre a compensação do prejuízo acumulado dos exercícios anteriores com créditos que os acionistas fundadores/empreendedores possuem perante a Companhia;
- 3) Definir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos, bem como, autorizar o pagamento antecipado dos lucros mensais que serão obtidos no exercício de 2023;
- 4) Discutir sobre a desinstalação do Conselho de Administração; e
- 5) Eleger membros do Conselho Fiscal e ainda, definir a remuneração e o prazo do mandato.

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Discutir sobre a inclusão de atividade ao objeto social da Companhia, e consequentemente, modificar a redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;
- 2) Discutir e definir as premissas e as fórmulas de cálculo do pagamento da distribuição de dividendos anuais e/ou antecipações mensais e do valor da devolução/redução do capital/acervo líquido da Companhia e consequentemente, modificar a redação do

Parágrafo Terceiro do Artigo 39 e “*caput*” do Artigo 42 do Estatuto Social da Companhia;

- 3) Autorizar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme as deliberações dos itens anteriores; e
- 4) Assuntos gerais.

Informações Gerais: **1. Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, as propostas de alteração do Estatuto Social e os demais documentos referentes as deliberações da Assembleia. O **Balanco Patrimonial** do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que compreende as demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria, será publicado **até 5 (cinco) dias** antes da realização da Assembleia Geral no sítio eletrônico da *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>) nos termos do Artigo 133, §3º c/c o Artigo 294, inciso III, ambos da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (*Lei das S.A's*), das Portarias do Ministério da Economia nº. 12.071 de 07 de outubro de 2021 e nº. 10031 de 22 de novembro de 2022 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima. **2. Da participação:** **a) Presencial:** pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados **30 (trinta) minutos** antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia, ou; **b) À distância:** através de Boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e devolvido, preenchido, no mínimo **5 (cinco) dias** antes da data da realização da Assembleia. O envio do Boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à **Assembleia Semipresencial** e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2023.

ELISA
FRACASSO:02341699901

Assinado de forma digital por
ELISA FRACASSO:02341699901
Dados: 2023.02.15 15:55:31
-03'00'

ELISA FRACASSO
Presidente do Conselho de Administração